

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE recebeu a decisão em recurso administrativo apresentado pela empresa CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA em face do julgamento da documentação de Proposta de Preços e documento de habilitação do Pregão Presencial nº 2023.04.17.1-SRP, que por sua vez foi denegada por unanimidade pela Comissão Permanente de Pregão, mantendo a empresa JULIANA F DE SOUSA VENCEDORA do CERTAME.

Por essa razão, RATIFICAMOS a decisão da Comissão Permanente de Pregão em todos os seus termos, para CONHECER o recurso, posto que tempestivo para no mérito negar-lhe provimento, pelas razões expostas.

Horizonte/CE, 29 de maio de 2023.

Diego Pinhèiro de Oliveira da Silva Presidente da Câmara Municipal de Horizonte